



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 7 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F64D5A6F781013AÆF07B43C8C9435877

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 116/2023.
- EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002-2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF- DL 083/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 213/2023

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 116/2023

Termo de Rescisão Antecipada do Contrato nº 116/2023 de fornecimento de gás liquefeito, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERRA AZUL GÁS LTDA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na Avenida 18 de Fevereiro s/nº, Centro, cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve rescindir **unilateralmente** o contrato nº 116/2023 de fornecimento de gás liquefeito em botijões de 13 kg, firmado com a empresa **SERRA AZUL GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.370.889/0001-92**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do Contrato nº 116/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, que teve como objeto o fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, por falecimento do sócio administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O prazo final de vigência será antecipado devido ao falecimento sócio administrador da empresa que ocorreu em 11 de junho de 2023, e que o único herdeiro do *de cujus* encaminhou para este município escritura pública de renúncia de herança, registrada no nº de ordem 959, Livro 1202 – A, Folha 100/100 e que não existe processo de sucessão do *de cujus* BRENO MÁRIO MASCARENHAS DE CASTRO estando a empresa sem administrador, bem como com as contas bancárias bloqueadas, impedido a continuidade do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



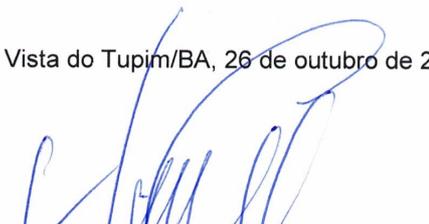
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência contida no artigo 78, inciso X do mesmo diploma legal.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ass: Thaís Ribeiro de Oliveira CPF 058.960.175-02

Ass: Helder Lopes da S. Freitas CPF 024.138.995-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou a Rescisão ao Termo de Parceria nº 002/2023, com o **INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA (ICEP)**, CNPJ nº **08.542.264/0001-89**, a partir do dia 01 de outubro de 2023, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº. 048/2023, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2023. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e Fernanda Ramos de Novaes, pelo Fundo Municipal de Educação, Willian Correia dos Santos e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 083/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Diferaço Comercial de Ferragens Eireli, CNPJ nº. 05.297.801/0001-84**, para o fornecimento de chapas pretas, cantoneiras e demais materiais necessários, para recuperação da balsa que faz a travessia do Rio Paraguaçu no Povoado Santa Luzia, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil, e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 083/2023 DL

OBJETO: Aquisição de chapas pretas, cantoneiras e demais materiais necessários, para recuperação da balsa que faz a travessia do Rio Paraguaçu no Povoado Santa Luzia, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 083/2023.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Chapa preta Gr. 04.76mm 3/16 2 x 1.00	Kg	633,98	R\$ 10,12	R\$ 6.415,88
2	Cantoneira 04.76 x 50.40 3/16 x 2	Kg	187,30	R\$ 9,48	R\$ 1.775,60
3	Eletrodo 3.25 Esab West Arco	Kg	40	R\$ 17,37	R\$ 694,80
5	Disco de desbaste 7 (178 x 6.0) basic	Und	1	R\$ 16,69	R\$ 16,69
4	Primer Cinza Escuro Fosco Solventex 18 L.	Und	2	R\$ 199,91	R\$ 399,82
5	Disco de corte 7 (178 x 1.6) basic	Und	37	R\$ 5,33	R\$ 197,21
Valor Total:					R\$ 9.500,00

EMPRESA: **Diferaço Comercial de Ferragens Eireli**

CNPJ nº.: **05.297.801/0001-84**

ENDEREÇO: **Av. Luiz Viana Filho nº 826, Centro, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000**

VALOR TOTAL: **R\$ 9.500,00 (nove mil, e quinhentos reais)**

Boa Vista do Tupim, 01 de novembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal